

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 44/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil com objetivo de apurar os danos e responsabilidades socioambientais da Empresa GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA em razão dos fatos objeto do Auto de Infração AUT-1-S/23-08-01017 lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Marituba, 27 de setembro de 2023.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 993993

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 46/2023-MP/5ªPJM ADITAMENTO À PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 20/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público RESOLVE promover o ADITAMENTO DO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL SAJ 06.2023.00000110-8, na forma que segue:

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: PROPRIETÁRIOS DE APARELHAGENS LOCALIZADAS ATRÁS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE MARITUBA

EMENTA: ADITAR a PORTARIA nº 20/2023-MP/5ªPJM para que o objeto deste Inquérito Civil passe a ser "Apurar os danos socioambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes da suposta atividade de poluição sonora provocada pelas festas de aparelhagem que ocorrem no espaço público a céu aberto localizado atrás do Ginásio Poliesportivo de Marituba"

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 994045

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 45/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: BARRACAO DA SAUDE, CONVENIÊNCIA FARINHA DE BRAGANÇA, MARITUBA PARK E PSITAS CAFÉ

OBJETO DA APURAÇÃO: com o objetivo de acompanhar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com os estabelecimentos Barracão da Saudade, Conveniência Farinha de Bragança, Marituba Park e Psitas Café sobre medidas para observância dos horários e limites de emissão de som permitidos.

Marituba, 28 de setembro de 2023

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 994027

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000464-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Retificação da PORTARIA nº 25/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000464-9

Objeto passa a ser: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIDADE, [JURÍDICA, FINALÍSTICA E PATRIMONIAL] DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ANANINDEUA/PA – ACIA, REFERENTE AO ANO/CALENDÁRIO 2022".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 994077

PORTARIA N.º 020/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002025-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;
2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;
DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 – Autuar e Registrar;

2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 – Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 19 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 994148

PORTARIA N.º 022/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002027-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Habitação, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 – Autuar e Registrar;

2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 – Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 19 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 994157

PORTARIA N.º 026/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002038-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Agência Distrital de Outeiro, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 – Autuar e Registrar;

2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 – Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 19 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO - Promotor de Justiça

Protocolo: 994413

PORTARIA N.º 025/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002037-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Agência Distrital de Icoaraci, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 – Autuar e Registrar;

2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 – Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 19 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO - Promotor de Justiça

Protocolo: 994391